



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 028/22/SEMAD/PMA

DISPÕE SOBRE LICENÇA  
MATERNIDADE DE SERVIDORA;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**


Art. 1º - Conceder LICENÇA MATERNIDADE para servidora, **BIANCA DA SILVA SANTOS** - SECRETÁRIA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, pelo período de 04 de JANEIRO de 2022 a 30 de ABRIL de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 10 de janeiro 2022.


  
**ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Secretaria Mun. de Administração, e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás - PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ

 [facebook.com/pmanajas](https://facebook.com/pmanajas)

 [www.anajas.pa.gov.br](http://www.anajas.pa.gov.br)

 [pma.adm21@gmail.com](mailto:pma.adm21@gmail.com)